



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Neuza Martins de Oliveira
Matricula: 150807-8
DAM – 03
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituto CeasaMinas			07.979.270/0001-35
Endereço			Bairro
Rodovia BR-040, Km 688, S/N, Prodal			Kennedy
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.145-900	(31) 3399-3452
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	1804-X	58888-1	contato@iceasaminas.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Ricardo Carnaval Furtado			758.334.686-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M503638/SSP	Diretor Presidente		2016 - 2021	
Endereço			Bairro	
Rua Castelo Moura 426 apto 101			Castelo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.330-210	(31) 3399-3452	ricardo@iceasaminas.org.br


Ricardo Carnaval Furtado
PRESIDENTE
Instituto Ceasa Minas

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
	Início	Fim	07 meses a partir da publicação do termo.
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -FMI	03/10/19	02/05/20	

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Mix de Legumes – Produção de Legumes desidratados

O Mix de Legumes será produzido especificamente para as necessidades nutricionais da pessoa idosa. A produção é feita a partir da desidratação de cinco legumes: batata, cenoura, beterraba, abóbora, mandioca e complementada com macarrão e proteína de soja. É um produto natural, pois não contém adição de conservantes ou aromatizantes, garantindo assim, uma alimentação rica, saborosa e saudável para o público idoso. A produção do Mix é feita com legumes frescos advindos diretamente do campo, através de doação e compra direta de produtores rurais, gerando um produto de alta qualidade e de alto prazo de validade. Além de permitir a estocagem, através do Mix de Legumes, o Instituto CeasaMinas pode aumentar o seu o campo de atuação, alcançando instituições em regiões mais distantes. Não será necessário aquisição de equipamentos para a produção do Mix, pois a Instituição já possui todo o maquinário necessário para produzir o alimento.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As técnicas e práticas de processamento e conservação têm uma grande importância na redução de perdas de alimentos. Frente a esta realidade, o Instituto Ceasa empenha-se em desenvolver programas que combatam a perda de alimentos promovendo sua distribuição gratuita às populações mais vulneráveis da sociedade, destacando o apoio a instituições de atendimento à pessoa idosa. Captamos em média 60 toneladas mês de alimentos in natura dentro do próprio entreposto da CeasaMinas, porém, isso não representa nem 20% do que é desperdiçado dentro do entreposto.

Com esse programa ativo, teríamos condições de produzir, com a estrutura de equipamentos atual, 340 quilos de sopa desidratada por mês, o que representaria um total de 13.600 refeições mês (cada quilograma de sopa rende 40 refeições). Pelo menos 340 pessoas idosas seriam beneficiadas diariamente com o fornecimento de uma refeição.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas idosas beneficiárias de instituições de atendimento à pessoa idosa.

6. METAS

N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PRAZO
1	Produzir e Distribuir alimentos desidratados a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento à pessoa idosa no Município de Contagem.	340	07 meses

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Captar, fazer aquisição e produzir alimentos desidratados para o Mix de Legumes.	Kg/Mês	340	Mês 01	Mês 07	Ricardo Carnaval Furtado
2	Misturar, envasar e etiquetar os componentes do Mix de Legumes.	Kg/Mês	340	Mês 01	Mês 07	Ricardo Carnaval Furtado
3	Distribuir alimentos desidratados a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento à pessoa idosa no Município de Contagem.	Kg/Mês	340	Mês 01	Mês 07	Ricardo Carnaval Furtado

6.2 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilhas de controle;
- Fotos;
- Relatórios de entrega dos alimentos;
- Outros que se fizerem necessários e/ou condizentes com o objeto.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
1	Pagamento de Remunerações e Provisão de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	7	R\$ 1.888,89	R\$	13.222,23
2	Pagamento de Remunerações e Provisão de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	7	R\$ 1.222,22	R\$	8.555,54
3	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte e Outros Benefícios)	7	R\$ 1.045,56	R\$	7.318,92
4	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte e Outros Benefícios)	7	R\$ 747,89	R\$	5.235,23
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 4.904,56	R\$	34.331,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1	Transporte, combustível, aluguel e manutenção de veículos.	7	R\$ 1.401,25	R\$	9.808,75
2	Consultoria e Administração de Projeto	7	R\$ 3.880,00	R\$	27.160,00
TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 5.281,25	R\$	36.968,75

MATERIAL DE CONSUMO					
1	Materiais e serviços de embalagem	7	R\$	850,00	R\$ 5.950,00
2	Insumos Alimentares	7	R\$	5.712,00	R\$ 39.984,00
3	Material descartável de uso e consumo	7	R\$	395,00	R\$ 2.765,00
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO			R\$	6.957,00	R\$ 48.699,00
SUB TOTAL			R\$	17.142,81	R\$ 119.999,67
VALOR GLOBAL			R\$		119.999,67

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

META	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
1;	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81
TOTAL	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81

Continuação ...

META	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
1;	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81
TOTAL	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81

9. CONTRA PARTIDA

2019	MÊS 01	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.
	MÊS 02	
	MÊS 03	
	MÊS 04	
	MÊS 05	
	MÊS 06	
	MÊS 07	

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas **MENSALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

11.1 PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	
MUNICIPAL	7	R\$ 17.142,81	R\$ 119.999,67			
TOTAL			R\$ 119.999,67	Total R\$		R\$ -

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2019 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPAL	1184.08.241.0028.2098.33504300.2200

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Contagem, 03 de outubro de 2019.


Neuzi Martins de Oliveira
 Gestor(a) da Parceria


MARCELO LINO DA SILVA
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

